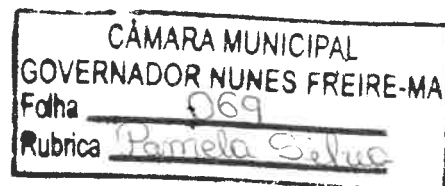




CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE – MA
CNPJ – 01.625.921/0001-02
PODER LEGISLATIVO



Processo Administrativo nº 0309001/2021
Dispensa de Licitação nº. 013/2021

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico na forma do caput do Art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento nos termos do inciso II, Art. 24 da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica da Câmara, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Assessoria de Imprensa, Comunicação Institucional e Serviços Editoriais de Interesse da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire – MA.

À

EMPRESA

ALEN COMPANY DIGITAL LTDA

C.N.P.J. Nº 21.935.493/0001-00

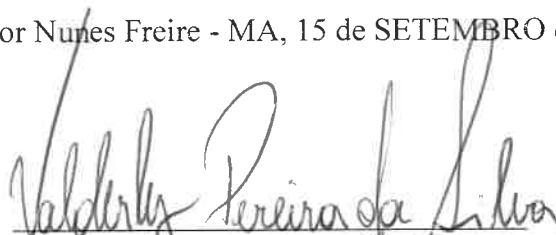
ENDEREÇO: Rua da Paz, nº 813, CEP: 65284-000

CIDADE: Governador Nunes Freire/MA

REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021

VALOR TOTAL RATIFICADO: R\$ 16.022,00 (Dezesseis Mil e Vinte Dois Reais)

Governador Nunes Freire - MA, 15 de SETEMBRO de 2021.


VALDERLY PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal


Valderly Pereira da Silva
Vereador - PSDB
Presidente da CMGNF



**AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO NO MURAL**

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 0309001/2021, RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar com a empresa **ALEN COMPANY DIGITAL LTDA**, C.N.P.J. Nº 21.935.493/0001-00. **ENDEREÇO** Rua da Paz, nº 813, **CEP: 65284-000, CENTRO, CIDADE: GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA** objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Assessoria de Imprensa, Comunicação Institucional e Serviços Editoriais de Interesse da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire – MA. Esse Termo se fundamenta no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. O valor global ratificado e Homologado é de R\$ R\$ 16.022,00 (Dezesseis Mil e Vinte Dois Reais), que será pago com recursos do Programa de Trabalho: **ÓRGÃO:** 02 Poder Executivo. **UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 01.000 – Poder Legislativo. **PROJETO/ATIVIDADE:** 01.031.0001.2.001 Manutenção e funcionamento do Legislativo. **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 01.031.0001.2.001 Manutenção e funcionamento do Legislativo. Sendo assim, autorizo a realização da **DESPEZA** e determinando o respectivo **EMPENHO**, conseqüentemente o **TERMO DE CONTRATO**. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Governador Nunes Freire - MA, 15 de setembro de 2021.
VALDERLY PEREIRA DA SILVA - Presidente da Câmara Municipal.